



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 184, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG

A Pró-reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1110/2019 do gabinete do Reitor, de 16 de julho de 2019 , e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

SERVIDOR	SIAPE
IZABEL GERHEIM VILLAÇA	1657029
HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA	2168849
CAMILO DE OLIVEIRA CASTRO	2156856

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá adequar o Termo de Referência às normativas do decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 referente ao Pregão Eletrônico SRP 108/2019.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF e torna sem efeito a portaria SEI Nº 2060/2019.

JUCILENE MELANDRE
PRÓ-REITORA ADJUNTA DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Melandre da Silva, Pró-Reitor(a)**, em



07/02/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0061919** e o código CRC **B5D31725**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0061919